

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 04	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	Escola de Samba Bambas da Orgia	
Justificativa	Justifica-se a emenda para auxilio financeiro para a Entidade.	
Valor destinado	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Crédito orçamentário	62497	
Órgão	09 – Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	
Unidade orçamentária	09.02	
Função	13	Cultura
Sub-função	182	Difusão Cultural
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para a Entidade.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.41	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves

Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes

Bancada do PDT